



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.838, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia funcionária para exercer o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014, Lei Complementar nº 143, de 06 de setembro de 2017 e Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

R E S O L V E :

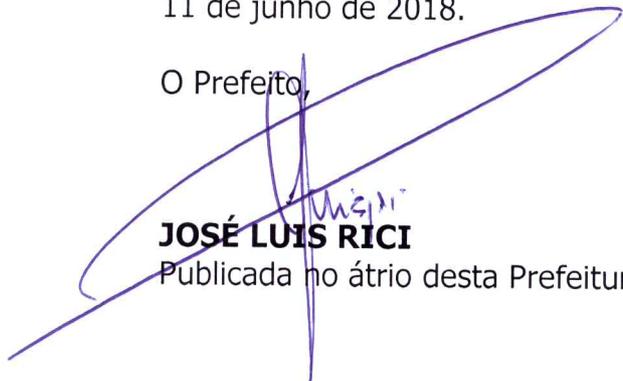
Art. 1º Fica a Sra. FLORINDA APARECIDA FURTADO MARTINS, portadora do RG/SP. 12.529.839, nomeada para, a partir da presente data, exercer o emprego público de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, classificado no Padrão "CC-IV" da Tabela de Salários dos Empregos Públicos de Provimento em Comissão da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.616, de 06 de novembro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de junho de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos